Joinville, 9 de julho de 2025.

À
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - SEPUR
Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança
Ref.: Desarquivamento EIV

Com nossos cordiais cumprimentos, referente ao protocolo **20278**/2021 da empresa **Ascensus Logística LTDA**, que diz respeito a implantação de um empreendimento localizado na Rua Dona Francisca, ao lado do nº 6.750, bairro Zona Industrial Norte, no município de Joinville, vimos por meio deste apresentar decisão quanto ao sequenciamento do desarquivamento do processo em questão.

Após alinhamento interno, vimos informar que o empreendedor optou por não dar continuidade no processo existente, uma vez que houve alteração nos acessos ao empreendimento, o que conforme acordado em reunião com a SEPUR, necessitaria uma atualização dos estudos avaliados e acarretaria ajustes nas medidas mitigadoras. Diante disso informamos que em breve será dada entrada em um novo processo de EIV já com os estudos devidamente atualizados, seguindo inclusive o modelo determinado por vossa secretaria, de modo a possibilitar um melhor fluxo na análise do processo.

Como as informações estarão devidamente atualizadas, seguindo a versão final de projetos com a definição da melhor rota e local de acesso ao empreendimento, solicitamos que o processo atual seja definitivamente arquivado e que as medidas solicitadas no termo de compromisso desse sejam desconsideradas, de modo que com o novo processo, sejam avaliados os potenciais impactos e determinadas as condicionantes (medidas) que realmente serão necessárias ao empreendimento.

Sendo o que tínhamos a apresentar, agradecemos a atenção e auxílio com esse processo e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[redacted]

Rafael Zoboli Guimarães
Eng° Ambiental MSc. Eng Florestal
CREA/SC 101006-6